



## **TERMO DE GARANTIA DO PRODUTO**

1) As condições gerais de garantia dos produtos fabricados pela Précision Brasil são reguladas pelas disposições abaixo especificadas. Qualquer inclusão ou alteração destes termos e condições deverá ser previamente acordada entre as partes, por escrito, sob pena de ineficácia e invalidade.

2) Para efeito deste instrumento:

Produto(s): bombas de combustível fabricadas e comercializadas pela Précision Brasil;

Cliente: pessoa física ou jurídica, que efetua a compra dos produtos, qualificada na Nota Fiscal de Faturamento emitida pela Précision Brasil;

Fabricante: Précision Brasil Ltda.;

TAP: Técnico Autorizado Précision Brasil

Proposta Comercial: compreende o Manual do Proprietário, Termo de Garantia do Produto, Condições de Fornecimento e Pedido de Compra.

3) Os produtos são garantidos contra defeitos de projeto e fabricação pelo período negociado entre as partes, constante do Pedido de Compra.

4) Os produtos deverão ser instalados dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da data de emissão da respectiva nota fiscal, sob pena de perda da garantia.

5) A garantia compreende (I) a substituição de peças para reparo de defeitos, através do fornecimento de peças sobressalentes; (II) substituição do produto, quando seu reparo não for possível. Em ambos os casos, as falhas ou defeitos deverão ser constatados pela Fabricante ou por um TAP.

6) As garantias aqui estabelecidas ficam automaticamente invalidadas nas seguintes situações:

- O “start-up” não for acompanhado pela Fabricante ou pelo TAP;
- Os danos sofridos pelo produto e seus acessórios ocorrerem em função de sua utilização inadequada, incorreta ou não autorizada, em desacordo com as especificações fixadas pela Fabricante em sua proposta comercial;
- As avarias sofridas pelo produto e seus acessórios ocorrerem em conseqüência de sua utilização para finalidades diversas das especificadas pela Fabricante em sua proposta comercial; ou causadas por resíduos sólidos (sujeira) bombeados dos tanques ou tubulações;
- Danos sofridos pelo produto em função de descargas elétricas, curtos-circuitos e/ou variação na tensão elétrica, bem como qualquer problema elétrico proveniente de falta de proteção ou inadequação da rede elétrica do cliente;
- Avarias sofridas pelo produto causadas por fenômenos naturais, tais como, mas não limitados a: inundações, raios, vendavais, incêndios, explosões, etc.
- Danos sofridos pelo produto em função de armazenamento, transporte e/ou manuseio incorretos ou inadequados, após a entrega do mesmo pela Fabricante ao cliente, na forma especificada no item 3, “a”, das “Condições Gerais de Fornecimento”;
- O produto tiver sofrido, sem autorização prévia e por escrito da Fabricante, qualquer tipo de modificação estética ou funcional;



- Existirem sinais de violação no produto, bem como se tiver sido realizada qualquer tipo de intervenção por pessoal não autorizado pela Fabricante;
- Danos sofridos pelo produto decorrentes de atos dolosos ou culposos, praticados por terceiros ou pelo cliente, como, por exemplo, abalroamento, quebra de vidraria (densímetros, visores, etc.) e atos de vandalismo.

7) A garantia não cobre despesas com instalações, peças e acessórios sujeitos a desgaste natural, descartáveis e removíveis, tais como: filtros, breakaway, correias, mangueiras, bicos, adesivos, conexões giratórias e lâmpadas. A garantia também não inclui serviços de aferição, limpeza de filtros e ajuste da correia do motor.

8) Quaisquer custos incorridos pela Fabricante oriundos das situações descritas nos itens 6 e 7 serão reembolsados pelo cliente, de acordo com as taxas de serviços aplicadas pela Fabricante na ocasião do atendimento.

9) Para casos excepcionais, como, por exemplo, quando o produto destinar-se a um local não abrangido por qualquer TAP, as partes poderão negociar a exclusão total ou parcial das condições de garantia descritas acima. Os termos da exclusão serão previamente discutidos e negociados entre as partes, devendo, necessariamente, constar do Pedido de Compra e da respectiva Nota Fiscal.

10) Tendo a Fabricante cumprido com todos os deveres descritos neste instrumento, esta não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos indiretos ou lucros cessantes sofridos pelo cliente, em virtude de falhas no produto sob garantia.

## **CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

1) As condições gerais de venda e fornecimento dos produtos fabricados pela Précision Brasil a seus clientes são reguladas pelas disposições abaixo especificadas. Qualquer inclusão ou alteração destes termos e condições deverá ser previamente acordada entre as partes, por escrito, sob pena de ineficácia e invalidade.

### **2) PARA EFEITO DESTE INSTRUMENTO**

Produto(s): bombas de combustível fabricadas e comercializadas pela Précision Brasil

Cliente: pessoa física ou jurídica, que efetua a compra dos produtos, qualificada na Nota Fiscal de faturamento emitida pela Précision Brasil.

Fabricante: Précision Brasil

TAP: Técnico Autorizado Précision Brasil

### **3) RESPONSABILIDADES**

(a) A Fabricante será responsável pela adequada produção e embalagem dos produtos, que serão disponibilizados ao cliente nas instalações daquela, para carregamento e transporte, exceto se as partes acordarem de forma diversa, por escrito, conforme disposto no item 1 acima.

(b) Após a entrega dos produtos ao cliente, a Fabricante não se responsabiliza pela perda, furto ou roubo dos mesmos, bem como por qualquer dano decorrente de seu transporte, armazenamento ou eventos não cobertos pela garantia.



(c) A responsabilidade da Fabricante com a guarda dos produtos estará encerrada assim que estes forem entregues ao cliente, conforme disposto no item (a) acima.

(d) Após o aceite do Pedido de Compra, nenhuma modificação em seus termos poderá ser realizada sem a concordância formal da Fabricante. A aprovação da modificação solicitada, entretanto, estará sujeita a reajuste de preço, alteração do prazo de entrega e adequação de outras condições afetadas.

(e) A Fabricante, em hipótese alguma, aceitará devolução dos produtos, exceto quando, a seu exclusivo critério, julgar conveniente.

(f) Na hipótese de cancelamento do Pedido de Compra, fica a exclusivo critério da Fabricante avaliar a viabilidade e as condições para sua eventual aceitação.

#### **4) QUANTO À PARTIDA DAS BOMBAS (START-UP)**

(a) É responsabilidade do cliente, que arcará com o respectivo custo, a contratação dos serviços de instalação do produto.

(b) Após a instalação completa do produto, o cliente entrará em contato com a Fabricante, que enviará ao local um TAP, dentro do prazo máximo de 48 horas, a contar da efetiva comunicação. O TAP inspecionará as condições da instalação e, estando em conformidade com as especificações e recomendações da Fabricante, efetuará o “start-up” do produto e o treinamento do usuário.

(c) A partida inicial do produto (start-up) deverá ser sempre acompanhada por um TAP, o qual preencherá o “formulário de start-up”, que acompanha cada produto. Referido formulário será vistado e carimbado pelo representante do cliente, como forma de aceitação do funcionamento inicial do produto. O não acompanhamento do start-up pela Fabricante ou por um TAP acarretará perda automática da garantia do produto.

(d) Caso o TAP verifique que as instalações não estão em conformidade com as especificações técnicas exigidas pela Fabricante, não será recomendado o “start-up” do produto, sob pena de perda da garantia. Neste caso, o cliente será orientado a corrigir as falhas encontradas, e só então deverá acionar novamente a Fabricante.

(e) Caso o cliente acione a Fabricante para efetuar o “start-up” e este não possa ser efetuado em virtude de instalações elétricas/hidráulicas inadequadas, ou pela falta de combustível nos tanques, o cliente arcará com os custos de deslocamento do TAP.